



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.445/2023

**"REVOGA DECRETO QUE  
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nota de exigências do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, de 30 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula 13.030, certidão emitida em 13 de setembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.426**, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Loteamento "Residencial Paraíso II".

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO  
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3030

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** A fiscalização contratual de que trata esta Portaria, é feita sem prejuízo das disposições do **Decreto Municipal nº 3.802/2017**, que estabelece procedimentos para a realização de compras e execução de serviços pelos órgãos da Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 4.445/2023

**"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nota de exigências do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, de 30 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula 13.030, certidão emitida em 13 de setembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 4.426**, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Loteamento "Residencial Paraíso II".

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 4.446/2023

**"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **20 e 22 de fevereiro de 2023** (*segunda e quarta-feira*), em consequência do feriado de carnaval.